



**Processo Seletivo – Edital 002/2015 – Administrativo
Edital de Convocação – Auxiliar de Umei – 34ª convocação**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 034/2018
CARGO: AUXILIAR DE UMEI - RETIFICAÇÃO**

O **Secretário Municipal de Educação**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que:

1. Considerando a necessidade de suprir as vagas remanescentes, ficam convocados os candidatos relacionados no **Anexo I**, classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, autorizado pelo Processo Administrativo nº 04140/2017, para assumirem o cargo de **Auxiliar de Umei** em regime de contrato de temporário, de acordo com os critérios estabelecidos no edital.
2. Os candidatos deverão comparecer na data, horário e local, conforme especificado no quadro abaixo, para entrega da documentação, munidos da cópia e do original dos documentos no **Anexo II** deste edital.

Data	Horário	Candidatos/Posição	Quantidade de Vagas Disponíveis *
09/01/18 terça-feira	9h30min	1170º ao 1194º	26
	10h30min	1195º ao 1219º	
	14h	1220º ao 1244º	
	15h	1245º ao 1269º	

Local de comparecimento	RH SEMED – SALA 103 Rua Castelo Branco, 1803, Centro – Vila Velha
--------------------------------	---

*A quantidade de vagas disponíveis representa 26 vaga(s) de 40horas. A carga horária dos contratados na forma deste Edital atenderá às necessidades temporárias do Município de Vila Velha. Por excepcional necessidade do Sistema Municipal de Ensino A CARGA HORÁRIA PODERÁ SER ALTERADA E/OU FRACIONADA, desde que respeitadas os preceitos legais.

3. Após assinatura da ata e escolha de vagas/carga horária, os candidatos deverão realizar os seguintes exames: **Hemograma completo; VDRL; glicose; grupo sanguíneo e fator Rh; eletrocardiograma** com o laudo e **laudo clínico do médico cardiologista** (somente para servidores com idade igual ou superior a 40 anos), tendo ainda que se apresentarem numa **Clínica de Medicina do Trabalho** de sua preferência, para que possa ser emitido o **Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)**.
4. O candidato terá o prazo de até 05(cinco) dias úteis a contar da data da entrega da documentação exigida, para a entrega do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO e assinatura do contrato.
5. O não cumprimento do estabelecido nos itens 2, 3 e 4 poderá, a critério da Administração, acarretar a eliminação do candidato.



**Processo Seletivo – Edital 002/2015 – Administrativo
Edital de Convocação – Auxiliar de Umei – 34ª convocação**

6. A presente convocação atende a ordem de classificação do processo seletivo realizado.
7. **O NÚMERO DE CANDIDATOS CONVOCADOS É SUPERIOR AO NÚMERO DE VAGAS/CARGA HORÁRIA DISPONÍVEIS E TAL MEDIDA NÃO RESULTARÁ EM QUALQUER PREJUÍZO AO INSCRITO**, eis que, caso preenchidas as vagas/carga horária antes de se alcançar sua posição classificatória, este será realocado na lista de aprovados, respeitada sua ordem de classificação, podendo ser novamente convocado se contatadas novas vagas/carga horária no referido processo seletivo.
8. De acordo com o item 12.10 do edital, a desistência no ato da convocação ou o não comparecimento do candidato na chamada implicará na sua **ELIMINAÇÃO**.
9. Esclarecemos que esta convocação não assegura aos candidatos a sua contratação.
10. Conforme mandamento da Lei Complementar nº 035, de 26 de junho de 2015:

Art. 4º As contratações previstas nesta Lei serão feitas mediante contratos administrativos de prestação de serviços, por tempo determinado, pelo prazo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados por até igual período, quantas vezes forem necessárias desde que não excedam 24 (vinte e quatro) meses, e poderão ser rescindidos a qualquer tempo, por interesse da administração, desde que a rescisão seja justificada por uma das hipóteses do art. 13 desta Lei.

§ 1º Fica proibida a contratação por prazo superior a 24 (vinte e quatro) meses.

§ 2º Poderá um mesmo servidor firmar quantos contratos temporários forem necessários, sem necessidade de haver qualquer intervalo entre os mesmos, desde que observados os prazos estipulados neste artigo e que ocorram dentro do período máximo de duração do contrato.

§ 3º Após esgotado o prazo máximo do contrato, conforme estipulado no caput deste artigo, havendo rescisão, o contratado somente poderá firmar nova contratação temporária, com a contratante, depois de decorridos 12 (doze) meses da referida rescisão.

Vila Velha, ES, 02 de janeiro de 2018

Roberto A. Beling Netto
Secretário Municipal de Educação



Processo Seletivo – Edital 002/2015 – Administrativo
Edital de Convocação – Auxiliar de Umei – 34ª convocação

ANEXO I

Cargo: AUXILIAR DE UMEI

Posição	Nome	Protocolo	Pessoa com Deficiência	Nascimento	Qual. Prof.	Ex. Prof.	Soma
1170	ROSIELE COSTA NOGUEIRA	22289745507 768	Não	05-11-1963	20	0	20
1171	MARIA DAS GRAÇAS NICOLI MONTEIRO	22250295578 653	Não	27-11-1963	20	0	20
1172	MARIA ELIANA DOS SANTOS LEAL	22225749390 268	Não	10-03-1964	20	0	20
1173	KATIA RODRIGUES DA SILVA CREMASCO	22295356975 791	Não	04-04-1964	20	0	20
1174	LUCIMERIA CUNHA SALLES	22210905403 703	Não	26-05-1964	20	0	20
1175	SANDRA FERREIRA DE SOUZA REIS	22209712118 762	Não	13-10-1964	20	0	20
1176	SANDRA SENA MARTINS	22200173713 769	Não	07-05-1965	20	0	20
1177	WAGNA GOMES OLIVEIRA	22269532630 678	Não	04-07-1965	20	0	20
1178	EDNELIA BARBOSA SOARES DA SILVA	22253372263 634	Não	26-10-1965	20	0	20
1179	MARIA MADALENA DA INCARNAÇÃO	22297968633 753	Não	02-07-1966	20	0	20
1180	SANDRA MEIRE GARCIA ANTUNES	22287690268 749	Não	30-08-1966	20	0	20
1181	ELIANE PEREIRA DA SILVA	22299821788 734	Não	16-08-1967	20	0	20
1182	VANDERLEIA APARECIDA FORECCHI DO NASCIMENTO	22200779716 710	Não	12-09-1967	20	0	20
1183	MARIA JOSE SILVA BORGHI	22200808820 729	Não	09-02-1968	20	0	20
1184	ELIANE NEVES PINHEIRO	22200289518 750	Não	08-06-1968	20	0	20
1185	JOANA D'ARC DIAS DE FREITAS	22201723525 766	Não	24-06-1968	20	0	20
1186	CARMEMIRIA PEREIRA FERREIRA	22209667632 709	Não	10-03-1969	20	0	20
1187	ROSANGELA POLLI DE AGUIAR	22207521763 742	Não	11-09-1969	20	0	20
1188	GLORINHA TETZLAFF PAZETO	22201739691 784	Não	18-09-1969	20	0	20
1189	SUELY DE FATIMA SILVA LOUREIRO	22200270678 743	Não	15-02-1970	20	0	20
1190	ANDRESSA DA PENHA SPALENZA	22200785658 718	Não	01-04-1970	20	0	20
1191	CRISTINA LUCIA NASCIMENTO MENDES	22203491248 760	Não	16-02-1971	20	0	20
1192	ILZILÉIA PENHA POSSATTE	22201991404 727	Não	15-06-1971	20	0	20
1193	MARA LÚCIA FREITAS DE SOUZA	22202002349 789	Não	21-07-1971	20	0	20
1194	ELIANA CRISTINA SOBREIRO	22201715672 771	Não	16-09-1971	20	0	20



**Processo Seletivo – Edital 002/2015 – Administrativo
Edital de Convocação – Auxiliar de Umei – 34ª convocação**

1195	NILCEA MATOS DOS SANTOS SANTOS	22203155375 744	Não	30-09-1971	20	0	20
1196	VANETE SILVA GONÇALVES DOS SANTOS	22203119369 705	Não	19-01-1972	20	0	20
1197	GEOVANI LACERDA	22212632206 731	Não	10-02-1972	20	0	20
1198	SIMONE CAROLINA SOUZA SILVA	22203474597 736	Não	09-07-1972	20	0	20
1199	GERALDA LUZIA VIEIRA	22201714604 721	Não	16-01-1973	20	0	20
1200	ELIZANGELA APARECIDA TREGGI MOUTINHO GALDNO	22203156983 730	Não	27-02-1973	20	0	20
1201	KARLA KELLY BOMFIM TRISTÃO GUSMAN	22202267253 755	Não	07-05-1973	20	0	20
1202	CELIA CONCEIÇÃO BASTOS MARCELO	22203624632 710	Não	21-07-1973	20	0	20
1203	WELMA SANTOS SIQUEIRA COSTA	22204379700 780	Não	13-02-1974	20	0	20
1204	SANDRA MARA RISSARI DE MARCHI	22207405597 700	Não	18-02-1974	20	0	20
1205	ROSIANE	22203140910 762	Não	08-06-1974	20	0	20
1206	MARTA FRANCISCA FERREIRA	22207404333 776	Não	22-09-1974	20	0	20
1207	ELISETE PEREIRA DA SILVA	22207420736 707	Não	30-09-1974	20	0	20
1208	ROSELY BARCELOS SIQUEIRA	22204591219 798	Não	30-09-1974	20	0	20
1209	CRISTIANE EDUARDA MACHADO	22294350221 620	Não	15-11-1974	20	0	20
1210	JARDELLIA FONSECA BARBOSA	22204363101 717	Não	23-03-1975	20	0	20
1211	SIMONE CARVALHO SIMOES	22203179413 727	Não	19-04-1975	20	0	20
1212	LEILA DOS PASSOS SANTOS	22202777515 786	Não	24-06-1975	20	0	20
1213	VIVIAN ALVES DE OLIVEIRA	22205501234 742	Não	02-07-1975	20	0	20
1214	JANE BARCELOS SANTANA DE ALMEIDA	22207477615 747	Não	20-07-1975	20	0	20
1215	ANA BEATRIZ SANTOS GUIMARÃES SILVA	22207104084 711	Não	02-08-1975	20	0	20
1216	GENI DE OLIVEIRA PIMENTEL	22208013644 774	Não	22-10-1975	20	0	20
1217	ALESSANDRA RIBEIRO	22204562765 720	Não	21-11-1975	20	0	20
1218	MARESSA FONTES CHERRA	22207630017 758	Não	11-01-1976	20	0	20
1219	CLAUDIA GONÇALVES LEMOS	22207361074 790	Não	29-01-1976	20	0	20
1220	VANUZA DE OLIVEIRA NUNES	22208017326 700	Não	07-04-1976	20	0	20
1221	PATRÍCIA DE OLIVEIRA	22204603944 799	Não	07-05-1976	20	0	20
1222	MARLUZA FERREIRA DE SOUZA AMORIM	22213532730 758	Não	05-07-1976	20	0	20
1223	ADRIANA ALVES XAVIER MARTINS	22209668587 782	Não	30-09-1976	20	0	20



**Processo Seletivo – Edital 002/2015 – Administrativo
Edital de Convocação – Auxiliar de Umei – 34ª convocação**

1224	MARIA APARECIDA DE JESUS MARTINS	22207917839 796	Não	30-04-1977	20	0	20
1225	ADRIANA ANDRIATTA JOSE	22208594599 773	Não	10-07-1977	20	0	20
1226	JANE FLORENÇO CORREA	22205379499 767	Não	27-08-1977	20	0	20
1227	EDNEA SFALSIN ALVES	22207028999 769	Não	09-09-1977	20	0	20
1228	SUELI APARECIDA DA SILVA SANTOS	22208572819 762	Não	13-11-1977	20	0	20
1229	GILLIARDN GOMES DE FREITAS	22205371032 797	Não	21-04-1978	20	0	20
1230	CLARICE GOMES LOUREIRO	22207612251 701	Não	27-04-1978	20	0	20
1231	JOSILENE FABIANA ALVES BARBOSA	22207812505 790	Não	29-06-1978	20	0	20
1232	JULIANA FELIPE DOS SANTOS HULI	22208029134 746	Não	08-07-1978	20	0	20
1233	ANA CLEIDE DÁMASO DE CARVALHO BELMONTE LYRA	22210032459 785	Não	27-09-1978	20	0	20
1234	ANDIRA VALERIO DE SÁ	22209365588 731	Não	02-10-1978	20	0	20
1235	FERNANDA MARI WILKE LOUREIRO	22208176046 779	Não	03-11-1978	20	0	20
1236	CRISTIANE BATISTA CORREA	22208218232 729	Não	13-12-1978	20	0	20
1237	LUCIANA PEREIRA JACINTO	22207905626 776	Não	13-03-1979	20	0	20
1238	CRISTIANE DA VITORIA SILVA	22209994847 708	Não	27-04-1979	20	0	20
1239	GEISE DAS GRACAS LEROY	22201323452 699	Não	31-05-1979	20	0	20
1240	FRANCIANE NEVES GONÇALVES	22208668672 797	Não	21-12-1979	20	0	20
1241	ÂNGELA MARIA GOMES RIBEIRO	22209338684 725	Não	13-01-1980	20	0	20
1242	MICHELLEN PENHA DA SILVA PASSON	22209536786 796	Não	18-02-1980	20	0	20
1243	HELOISA DE OLIVEIRA THEODORO	22208539892 731	Não	05-04-1980	20	0	20
1244	ROSELY SOLANO DA SILVA MARIANO	22210285304 712	Não	12-06-1980	20	0	20
1245	CINTIA CONCEIÇÃO SANTOS	22200917859 529	Não	30-04-1981	20	0	20
1246	KELLY CODECO MARTINS DA COSTA SILVA	22209340328 744	Não	21-09-1981	20	0	20
1247	SANDRA VIEIRA CEARENSE	22205494979 784	Não	29-10-1981	20	0	20
1248	MICHELE MENDES CABRAL	22211897349 742	Não	20-11-1981	20	0	20
1249	JESSICA PATRILLO VENANCIO DE SOUZA	22209983889 714	Não	03-03-1982	20	0	20
1250	MARIA APARECIDA BATISTA DE OLIVEIRA	22231563517 841	Não	25-03-1982	20	0	20
1251	LAUDICIA MARTINS AMARAL	22211708822 771	Não	28-03-1982	20	0	20
1252	ANDREIA DIAS DOS SANTOS SCHAEFER	22211524824 755	Não	07-05-1982	20	0	20



**Processo Seletivo – Edital 002/2015 – Administrativo
Edital de Convocação – Auxiliar de Umei – 34ª convocação**

1253	ALCENI DAMACENO	22210485456 796	Não	24-05-1982	20	0	20
1254	PRISCILA SOUZA DE OLIVEIRA VICENTE	22209629461 765	Não	06-08-1982	20	0	20
1255	EDILENE SANTOS PEREIRA	22209806386 744	Não	19-08-1982	20	0	20
1256	MARCELA COUTO DO ROSÁRIO RIBEIRO	22211660089 751	Não	01-09-1982	20	0	20
1257	RENATA SPILLER LIRA	22210283712 767	Não	02-09-1982	20	0	20
1258	ROSIANE NEVES CAMPOS DE VASCONCELOS	22210049485 733	Não	03-09-1982	20	0	20
1259	CIAHRA BARCELOS PINTO PEREIRA	22209827010 719	Não	17-11-1982	20	0	20
1260	GABRIELA NUNES BORGES VENANCIO	22210128011 793	Não	10-12-1982	20	0	20
1261	SUZANA NASCIMENTO SANTOS	22209467606 755	Não	02-03-1983	20	0	20
1262	EDILENE DA CONCEIÇÃO FAUSTINO	22209501771 725	Não	12-08-1983	20	0	20
1263	RAQUEL MENDES DE SOUZA	22210548736 740	Não	18-09-1983	20	0	20
1264	MIRIAM DA COSTA BRAGANÇA	22210677092 741	Não	12-10-1983	20	0	20
1265	ALINY RIBEIRO RODRIGUES	22209624581 711	Não	21-12-1983	20	0	20
1266	GLEIDY MARTINELLI	22210731478 789	Não	14-02-1984	20	0	20
1267	MARCIELE MORAIS DO AMARAL	22211508791 732	Não	03-03-1984	20	0	20
1268	LUDMILLA SIMOES PREREIRA	22209999244 785	Não	16-03-1984	20	0	20
1269	GRAZIELLI ALVES MORENO DE MORAES	22209919356 751	Não	22-05-1984	20	0	20



**Processo Seletivo – Edital 002/2015 – Administrativo
Edital de Convocação – Auxiliar de Umei – 34ª convocação**

ANEXO II

DOCUMENTAÇÃO

Os documentos deverão ser obrigatoriamente apresentados na via original e entregues **CÓPIA SIMPLES** e **LEGÍVEL** no momento da convocação, conforme descrição no edital e itens e subitens abaixo. **O CANDIDATO QUE NÃO COMPROVAR TODOS OS REQUISITOS SERÁ ELIMINADO.**

REQUISITOS	
DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS - COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS	
Comprovante de Inscrição	O comprovante é disponibilizado no momento da confirmação de inscrição no endereço eletrônico www.vilavelha.es.gov.br (cópia simples).
Laudo Médico – Para candidato que se inscreveu como pessoa com deficiência.	O laudo médico ratificado pelo Médico do Trabalho – o candidato no ato da convocação/contratação deverá procurar clínicas especializadas em Medicina do Trabalho, para emissão do ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, deverá ser entregue no ato da convocação/contratação. (na versão original ou cópia autenticada)
Documento de identidade com foto.	Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de Exercício Profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação. (apresentação da via original e entrega de cópia simples)
CPF (apresentação da via original e entrega de cópia simples).	Comprovante de inscrição do candidato no CPF, sendo considerados válidos os seguintes documentos: Número de inscrição no CPF em um dos documentos solicitados no subitem 8.4.1 do edital; Comprovante de Inscrição no CPF emitido pelas entidades conveniadas à Receita Federal (Banco do Brasil, Correios e Caixa Econômica Federal); Comprovante de Inscrição no CPF impresso a partir da página da Receita Federal na Internet; Cópia simples e legível do cartão do CPF. (apresentação da via original e entrega de cópia simples)
02 (duas) fotos 3x4 recentes	originais
Título de Eleitor	cópia simples
Comprovante da última votação OU Certidão de Quitação Eleitoral	original
Carteira de Trabalho	página com foto e página com identificação (cópia simples)
PIS/PASEP	cópia simples
Certidão de nascimento OU casamento	cópia simples



**Processo Seletivo – Edital 002/2015 – Administrativo
Edital de Convocação – Auxiliar de Umei – 34ª convocação**

Certidão de nascimento dos filhos	até 21 anos para efeitos de desconto de Imposto de Renda ou, quando universitário, até 24 anos (cópia simples)
Certificado de Reservista	para servidores do sexo masculino (cópia simples)
Comprovante de residência	cópia simples
Número de conta corrente	Banco Banestes, CASO TENHA (cópia simples)
Nada consta de registro de antecedentes criminais	original
Comprovante de Registro Profissional dentro do prazo da validade	(Cópia Simples) no Conselho Regional da Classe (exceto para os cargos de Auxiliar de Secretaria Escolar, Auxiliar de Umei, Cuidador Escolar, Guarda Vidas, Regente de Banda e Técnico de Informática).
Comprovante de Experiência profissional de 06 (meses) anos na FUNÇÃO (somente para o cargo de Regente de Banda).	Órgão Público Documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou Secretaria equivalente, não sendo aceitas, sob hipótese alguma, declarações expedidas por escola ou qualquer órgão que não especificado neste item. Empresa Privada Cópia da carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho). No caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o candidato deverá também anexar declaração do empregador, em papel timbrado, com carimbo, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, atestando o início das atividades e o término ou continuidade do contrato. (cópia simples)
DOCUMENTOS DE ESCOLARIDADE, de acordo com requisito(s) do cargo pleiteado	Certidão de Conclusão do Curso, Declaração e Histórico Escolar deverão conter obrigatoriamente a data da colação de grau e a informação de que o registro do diploma foi SOLICITADO. O prazo de validade da Certidão será de 01 (um) ano e Declaração 30 (trinta) dias, a partir da data de sua expedição. Ensino Médio/Técnico Profissionalizante <u>Certidão de Conclusão de Curso (cópia Simples); OU</u> <u>Declaração de Conclusão do Curso (cópia simples) E Histórico Escolar – Concluído (Cópia Simples)</u> Ensino Superior <u>Diploma (cópia Simples); OU</u> <u>Certidão/Declaração de Conclusão do Curso (cópia simples) E Histórico Escolar (Cópia Simples).</u>
Documento de Curso de capacitação (somente para os cargos de Auxiliar de Secretaria Escolar; Auxiliar de Umei; Guarda Vidas e Técnico de Informática).	Certificado de curso de capacitação/formação (Cópia Simples). O certificado deverá ser de uma instituição pública ou privada regularizada pelo órgão próprio do Sistema Oficial de Ensino, no âmbito municipal, estadual ou federal, contendo carga horária, identificação da instituição com a assinatura do responsável pela organização/emissão do respectivo certificado e menção do ato normativo (portaria, decreto ou resolução) de regularização da instituição, quando privada.



Processo Seletivo – Edital 002/2015 – Administrativo
Edital de Convocação – Auxiliar de Umei – 34ª convocação

TITULAÇÃO/PONTUAÇÃO	
DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS – COMPROVAÇÃO, CONFORME PONTUAÇÃO DO CANDIDATO NA INSCRIÇÃO	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
Comprovante de Experiência profissional 1(um) ponto por mês completo de serviço prestado – limitando-se a 45 pontos (conforme inscrição realizada)	Órgão Público Documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou Secretaria equivalente, não sendo aceitas, sob hipótese alguma, declarações expedidas por escola ou qualquer órgão que não especificado neste item. Empresa Privada Cópia da carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho). No caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o candidato deverá também anexar declaração do empregador, em papel timbrado, com carimbo, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, atestando o início das atividades e o término ou continuidade do contrato. Prestador de Serviços Afins Cópia do contrato de prestação de serviços E declaração da empresa ou do setor onde atua/atuou, em papel timbrado ou com carimbo de CNPJ, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, comprovando efetivo período de atuação no cargo.
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	
Considera-se titulação: graduação, Pós-graduação (<i>Latu Sensu</i>), Mestrado e Doutorado (<i>Strictu Sensu</i>).	Graduação: Diploma, certidão/declaração de Conclusão de Curso acompanhada de histórico escolar reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), contendo obrigatoriamente, a data da colação de grau. Certificado de Curso de Pós-graduação “Latu Sensu”, com duração de 360 (trezentos e sessenta) horas com aprovação de monografia, acompanhada do Diploma da graduação (cópia Simples) OU Certidão/Declaração de Conclusão do Curso (cópia Simples) E Histórico Escolar (Cópia Simples). Certificado de Curso de Mestrado e Doutorado “Strictu Sensu” (Cópia Simples), no qual conste a comprovação da defesa e aprovação da dissertação/tese OU Declaração de Conclusão do Curso (cópia Simples), que somente será aceita se o curso for concluído a partir de 2011 , desde que conste a comprovação da defesa e aprovação da dissertação/tese.
CAPACITAÇÕES DIVERSAS CERTIFICADOS	Certificado de Capacitações/Cursos/Eventos: as capacitações, cursos e eventos deverão ser comprovados por meio de certificados, dentro do prazo de validade. Na ausência deste documento, poderá ser aceita declaração em papel timbrado ou contendo o carimbo de CNPJ da entidade que forneceu o curso, data de conclusão, carga horária, carimbo e assinatura do responsável pela emissão do documento e data de expedição. Consideram-se capacitações, cursos e eventos: jornadas, formações continuadas, oficinas, programas, treinamentos, semana, projeto de extensão, ciclos, palestras, congressos, simpósios, fóruns, encontros e seminários. (cópia simples)